



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
MARABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

1º termo aditivo ao contrato nº64 /2015 ,visando Acréscimo de 25% e prorrogação de prazo por 90 dias, do valor total do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA -EPP visando a AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIAS, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ, sob o numero 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Nagib Mutran Neto**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade, 7587879-PA devidamente inscrita no CPF sob o numero 090.085.602-59, regularmente estabelecido nesta cidade à Folha 26 Quadra 07 Lote 4 F ,bairro Nova Marabá , Marabá - Pará, **aqui**, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro Lado- **BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA -EPP**, CNPJ no 11.938.920/0001-71, com domicílio na Tv. Djalma Dutra, 670, bairro Telegrafo, CEP: 66.113-010, Belém-PA, Fone (91)3233-0675/3244-1469, email: a.cesar@biomedica.bio.br , neste ato representada por Ary Augusto Ferreira Júnior, CPF nº268.622.042-20, doravante denominada **CRENCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes: a Lei Orgânica do Município, as leis 8.080/90,8,142/90 e 8.886/93 as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, /06/1994 e lei 9.648/98 de 28 de maio de 1998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando o Processo Administrativo nº 15.091/2011, ,mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIEIRA-DO OBJETO

- 1.1 o presente Termo Aditivo tem por Objeto:
 - 1.1.1 Acréscimo máximo de 25% sob o valor total do contrato
 - 1.1.2 Prorrogar o prazo contratual para 90 (noventa) dias

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo contratual original fica prorrogado por 90 (noventa) dias com data inicial em 01/01/2016, admitindo-se prorrogação através de Termo Aditivo conforme estabelece o artigo 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

- 3.1 Acréscimo de 25% por cento do valor total do contrato a importância de R\$ 735.325,75 (Setecentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme tabela em anexo,
- 3.2 O contratante pagará mensalmente, ao credenciado, pelos serviços prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Cláusulas Sexta do contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 4.1- As demais cláusulas do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA- DA PÚBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado na forma reduzida pela CONTRATANTE no átrio da Administração Municipal e no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – a LEI 8.666/93,ALTERADA PELA Lei nº 8.883/94,regera a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de Litígios que,eventualmente,dele possam resultar.

6.2 - O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá-Pa excluído qualquer outro ainda que privilegiado

6.3- E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 64/2015 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE E CONTRATADO e Testemunhas

6.4 –O PRESENTE Termo Aditivo foi aprovado pelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ,conforme Parecer nº 1250/2015 - PROGEM de 18/12/2015,conforme o disposto no parágrafo único do art.38 de lei 8.666/93.

Marabá,Pa, 18 de Dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

1º Termo Aditivo ao Contrato nº64 /2015

ANEXO I

LOTE 01					
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	FOSFATASE ALCALINA	2,01	1500	3.015,00	0,10
2	FOSFATASE ÁCIDA	2,01	500	1.005,00	0,03
3	ALBUMINA	8,12	1500	12.180,00	0,41
4	TGO	2,01	4500	9.045,00	0,31
5	TGP	2,01	4500	9.045,00	0,31
6	AMILASE	2,25	500	1.125,00	0,04
7	BILIRRUBINA TOTAL	2,01	2000	4.020,00	0,14
8	BILIRRUBINA DIRETA	2,01	2000	4.020,00	0,14
9	CÁLCIO	1,50	875	1.312,50	0,04
10	COLESTEROL TOTAL	1,85	9500	17.575,00	0,60
11	CREATINOFOSFOQUINASE CKMB	8,79	1000	8.790,00	0,30
12	CPK	3,68	1000	3.680,00	0,13
13	FOSFORO	1,49	225	335,25	0,01
14	ALFA GLICOPROTEÍNA	3,68	225	828,00	0,03
15	CREATININA	1,85	4500	8.325,00	0,28
16	GAMA GT	3,51	875	3.071,25	0,10
17	GLICOSE	1,85	10000	18.500,00	0,63
18	COLESTEROL HDL	3,51	9500	33.345,00	1,13
19	DESIDROGENASE LÁTICA	1,60	375	600,00	0,02
20	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,50	300	2.250,00	0,08
21	MAGNÉSIO	2,01	250	502,50	0,02
22	TRIGLICERIDEOS	3,51	5000	17.550,00	0,60

23	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,40	1825	2.555,00	0,09
24	ÁCIDO ÚRICO	1,85	3500	6.475,00	0,22
25	FERRO SÉRICO	1,50	875	1.312,50	0,04
26	COLESTEROL LDL	3,51	750	2.632,50	0,09
27	LIPASE	2,25	200	450,00	0,02
28	UREIA	1,85	4500	8.325,00	0,28
29	SÓDIO	1,85	1125	2.081,25	0,07
30	POTÁSSIO	1,85	1125	2.081,25	0,07

186.032,00 **6,32**

LOTE 02

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	25000	102.750,00	3,49

102.750,00 **3,49**

LOTE 03

Item	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	ANÁLISE DE CARACTÉRES FÍSICO-QUÍMICOS DE URINA	3,70	10000	37.000,00	1,26

37.000,00 **1,26**

LOTE 04

Item	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	ESTRADIOL	0,50	550	275,00	0,01
2	FERRITINA	6,00	500	3.000,00	0,10
3	FSH	6,00	550	3.300,00	0,11
4	HCG	12,00	1000	12.000,00	0,41

5	IGE	0,54	125	67,50	0,00
6	LH	1,00	550	550,00	0,02
7	PTH	1,00	225	225,00	0,01
8	PROGESTERONA	1,00	500	500,00	0,02
9	PROLACTINA	0,95	450	427,50	0,01
10	PSA LIVRE PROSTÁTICO ESPECIFICO - PSA	13,00	1725	22.425,00	0,76
11	PSA TOTAL	9,00	1725	15.525,00	0,53
12	T3 TOTAL	8,60	1300	11.180,00	0,38
13	T4 LIVRE	8,50	1300	11.050,00	0,38
14	T4 TOTAL	8,00	1300	10.400,00	0,35
15	TESTOSTERONA	0,60	500	300,00	0,01
16	TSH	8,00	1050	8.400,00	0,29

99.625,00 **3,39**

LOTE 05

Item	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	CITOM. IGG	11,60	1500	17.400,00	0,59
2	CITOM. IGM	11,60	1750	20.300,00	0,69
3	ANTI HAV IGM	3,00	300	900,00	0,03
4	HEPATITE B – HbsAg	17,00	2500	42.500,00	1,44
5	ANTI HBe	2,70	500	1.350,00	0,05
6	HBe Ag	2,70	500	1.350,00	0,05
7	ANTI HBs	15,00	2250	33.750,00	1,15
8	ANTI HBC IGG	3,00	1250	3.750,00	0,13
9	ANTI HBC IGM	2,65	500	1.325,00	0,05
10	ANTI HCV	16,50	2000	33.000,00	1,12

11	HIV 1 e 2	10,00	2625	26.250,00	0,89
12	RUBEOLA IGG	15,00	1000	15.000,00	0,51
13	RUBEOLA IGM	15,00	250	3.750,00	0,13
14	TOXOPLASMOSE IGG	13,00	1500	19.500,00	0,66
15	TOXOPLASMOSE IGM	13,00	2000	26.000,00	0,88
16	SÍFILIS IGG E IGM	10,00	375	3.750,00	0,13

249.875,00 **8,50**

LOTE 06

Item	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	GASOMETRIA	15,65	2875	44.993,75	1,53

44.993,75 **1,53**

LOTE 07

Item	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/ Aditivado	Valor Total do Aditivo	%
1	TP	2,73	1500	4.095,00	0,14
2	APPT	5,77	1500	8.655,00	0,29
3	FIBRINOGENIO	4,6	500	2.300,00	0,08

15.050,00 **0,51**